



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

Rua Humaitá. 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP

PROJETO DE LEI N° /2020

"Denomina Rua Dalmir Conte, o
logradouro público que especifica".

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Dalmir Conte à Rua 09 do Jardim Piemonte.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 03 de setembro de 2020



CÉLIO MASSAO KANESAKI
Vereador

JUSTIFICATIVA

Dalmir Conte, nasceu em São Paulo em 04.01.1938 e mudou-se para Indaiatuba em 1983.

Economista de formação, atuou na Empresa Mesbla, como ajudante geral; na Empresa Moinho Santista, gerente de O&M; na Empresa Interprint, representante comercial; na Empresa Comfab, como controler; na Empresa Monark Bicletas, como gerente administrativo; e na Votorantin AS, como analista de sistemas;

Era casado com Maria Regina Marmo Conte com quem teve dois filhos: Fabio Marmo Conte e Claudio Marmo Conte.

Faleceu em 04.04.2011 Indaiatuba, São Paulo .



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

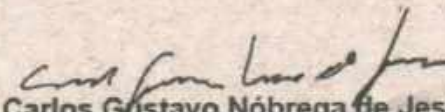
Ofício 205/2020

Indaiatuba, 03 de setembro de 2020

Ref.: Ofício /2020 - Recebido no dia 19 de agosto de 2020

De acordo com a Resolução 04/2020, publicada em 12 de maio de 2020, o Presidente "ad hoc" do Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, Lauro Ratti Jr., analisou e aprovou, o pedido em nome do **Sr. Dalmir Conte** para que o mesmo seja homenageado conforme solicitado.

Atenciosamente,


Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Ilmo. Sr.
Célio Massao Kanesaki
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba



BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: Dalmir Conte
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país): 04.04.2011 Indaiatuba, São Paulo
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): São Paulo, São Paulo (04.01.1938)
4. Profissão: Economista
5. Período de residência em Indaiatuba: 1983 a 2011
5. Escolaridade: Ensino superior completo
6. Estado Civil: Casado
7. Nome do cônjuge:
Maria Regina Marmo Conte
8. Nome dos Filhos:
Fabio Marmo Conte; Claudio Marmo Conte
9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):
Empresa Mesbla, ajudante geral; Empresa Moinho Santista, gerente de O&M; Empresa Interprint, representante comercial; Empresa Comfab, controler; Empresa Monark Bicicletas, gerente administrativo; Votorantin AS, analista de sistemas;
10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):
Membro dos associados no Indaiatuba Clube



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos): Não Tem
12. Homenagens, honorarias, títulos, prêmios e similares: Não Tem
13. Participação na vida do município de Indaiatuba:
14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:
Coleção de Livros
15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:
16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:
Regina Conte
Rua Tuiutí, 1000
(19) 99724-8803

Indaiatuba, 12 de agosto de 2020.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Isaac Ramos Pinto Junior
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Aprendizado
Residência: Rua dos Orgulhos 805 apt. 81 Loro Sigma
Telefone fixo e celular: 33.924.652 - Cel. 19.99971.8700

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Dalmir Conte - "Felocino" 04-4-2011, há 40 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 12 de agosto de 2020

Ass.: [Assinatura]



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu Suely Aparecida Rodrigues Roda de A
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Profissão: Fisioterapeuta
Residência: Rua Ernesto Lenzi, 202
Telefone fixo e celular: (19) 991549611

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Dalmir Conte, há 30 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 13 de Agosto de 2020

Ass.: _____



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Reginaldo Cines de Moraes
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Funcionario Publico Municipal
Residência: Rua Antonio Baccetti 992 M. Sal.
Telefone fixo e celular: 19. 9. 7417. 6768

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Wagner Costa há 28 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 13 de Agosto de 2020

Ass. 



🔇 📶 4G 📶 86% 🔋 11:16



NOME DE RUA Caixa de entrada



Massao Kanesaki 14 de ago

Sandra, boa tarde, tudo bem? Preciso de uma rua para nomear! Obrigada Flávia



Sandra - Engenharia 11:06

para mim ▾



Bom dia,

Rua 09 do Jardim Piemonte.
Att.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes
Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia
Fone : 3834-9165
E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br

[Mostrar texto das mensagens anteriores](#)

[Mostrar texto das mensagens anteriores](#)



PROT-CMI 1906/2020
03/09/2020 - 16:31
PL 167/2020

